

DECRETO N.º 44.216, DE 23/05/2023.

ATUALIZA VALOR DA TABELA I DO ANEXO
ÚNICO DA LEI 4.564/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, E

CONSIDERANDO OS PARÂMETROS DE CÁLCULO UTILIZADOS PARA O CÁLCULO DO IPTU CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE;

CONSIDERANDO A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA NO ARTIGO 19 DA LEI 4.564/2022;

CONSIDERANDO QUE OS VALORES PUBLICADOS EM LEI SÃO REFERENTES AO VALOR UNITÁRIO BÁSICO – VUB, DESCONSIDERANDO A APLICAÇÃO DO FATOR MELHORAMENTOS PÚBLICOS – FMP;

CONSIDERANDO QUE O VALOR PUBLICADO REFERENTE A ZV 227 JÁ CONSIDERAVA A APLICAÇÃO TOTAL DO FMP, OCASIONANDO UM VALOR EQUIVOCADO NO CÁLCULO DO IPTU;

DECRETA:

Art. 1º Fica corrigido o valor (VUB) da Zona de Valor – ZV 227 para R\$ 230,00 referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

